



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 020/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **11 de maio de 2017**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
12	Heloisa Train
13	Nilson João Dos Reis

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL de Pérola D'Oeste – PR (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 25/05/2017 às 10:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 11 de maio de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:EE8FCE7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais e considerando o deliberado na reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo como objetivo geral avaliar a Política Pública de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de junho de 2017, às 13:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Campo Grande, nº 36, Avencal.

Parágrafo único. Serão realizados eventos preparatórios com os usuários nos dias 02/06/2017 e 06/06/2017, visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.

Art. 3º O tema central da Conferência é: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

Art. 4º Fica instituída a comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

- I – Tatiane Andreza Katzer – Representante da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil;
- II – Patrícia A. Ferreira Dreveck – Representante da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil;
- III – Norilda do Carmo Perreira – Representante dos usuários;
- IV – Josiane Cordel Bueno – Conselheira não governamental do CMAS.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Sra. Tatiane Andreza Katzer.

Art. 5º A realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil do Município de Piên e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Caberá a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil e o Conselho Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Piên, 05 de maio de 2017.

KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4B16F3A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO Nº 964/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais.

Contratado: **IRENEU TAUSCHER**
CPF: 021.204.139-83 Matrícula do Imóvel: 18.187
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.
Prazo de pagamento: Em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 10 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

***PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:88F0B89A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 020/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro –

Piên/PR, a partir do dia 11 de maio de 2017, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
12	Heloisa Train
13	Nilson João Dos Reis

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C92BB3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 106/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia JACKSON SELVINO VANI para ocupar O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Jackson Selvino Vani**, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.282.047-5/PR, classificado em 03º lugar, para ocupar o cargo de **Operador de Máquina**, a partir de 25 de abril de 2017, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:ED047B38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 30 de Maio de 2017 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 - Centro - realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2017.

Piên/PR, 10 de Maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B4722EDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**

**PROCESSO Nº 1048/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

OBJETO: Registro de preços para contratação de clínica especializada em saúde e medicina ocupacional, em atendimento aos Servidores Públicos do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de maio de 2017, às 14:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 a 23 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de maio de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3625BEAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**

**PROCESSO Nº 1074
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo “van e kombi”, incluindo o serviço de monitores, para os alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana do município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Leis Municipais nº 695/1999 e 1.067/2010, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decreto Municipal 176/2016 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO